DECRETO LEGISLATIVO Nº 72/2019

Confere à JAPPA – Jacaré Ribeirão Vivo - associação para preservação ambiental, o diploma de Gratidão do Povo Itatibense.

Eu, **Ailton Fumachi**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou, por unanimidade de votos, na 127ª Sessão Ordinária, realizada no último dia 02 de outubro, e eu **promulgo** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - A Câmara Municipal de Itatiba, em nome da população reconhecida, confere, por comprovado merecimento à **JAPPA – Jacaré Ribeirão Vivo - associação para preservação ambiental**, por sua relevante colaboração à sociedade itatibense, ao qual surgiu diante de um grande desconforto que se via em muitas pessoas inconformadas com a situação, hoje conferimos o diploma de **Gratidão do Povo Itatibense.**

Art. 2º - O respectivo diploma ser-lhe-á entregue em dia, hora e local a serem designados de comum acordo entre o agraciado e a Mesa Diretora da Edilidade.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste **DECRETO** correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 1º de Novembro, 03 de outubro de 2019.

AILTON FUMACHI
Presidente da Câmara Municipal

Registrado, Publicado e Afixado na Câmara Municipal de Itatiba, no lugar de costume, em 03 de outubro de 2019.

Gabriel Carra Porto Silveira